



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 05 de junho de 2023.

Ofício nº 063/2023

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que:
“Altera a Lei nº 1.563/2023 de 14 de maio de 29, que dispõe sobre a Constituição do SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimento dá outras providências; e Estabelece a faixa de domínio público e área não edificantes nas estradas vicinais do Município de Careaçu/MG e dá outras providências.”

Dante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Karen de Campos Maia

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU	
RECEBIDO	
DATA:	05/06/2023
HORA:	10:30

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones; 35 3452-1155 / 1191